

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 272 - DE 26 DE JUNHO DE 1975

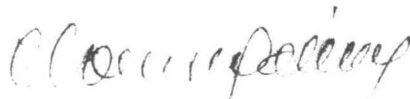
EMENTA: - Aprova o Curso de Extensão sobre "MEDICINA INTEGRADA DO SISTEMA GENITAL FEMININO".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessão realizada nos dias 26 de junho e 1º de agosto de 1975, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão sobre "MEDICINA INTEGRADA DO SISTEMA GENITAL FEMININO", na forma do Regulamento anexo que passa a integrar a presente Resolução.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de junho de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO SOBRE "MEDICINA INTEGRADA DO SISTEMA GENITAL FEMININO".

I - INTRODUÇÃO

Este curso visa ao conhecimento integrado de segmento inferior do tronco, relacionado aos órgãos genitais femininos, cuja importância é relevante, notadamente para a aplicação em Ginecologia e em Obstetrícia, permitindo ao profissional agir em todos os problemas relacionados a essas especialidades, e só pela relevância obstétrica já seria motivo para um detalhado estudo.

Estudaremos a Anatomia da pelve e dos órgãos genitais femininos, a Histologia desses órgãos, as lesões e doenças ginecológicas, as alterações obstétricas, a Anatomopatologia das doenças e as principais cirurgias dos órgãos em questão.

II - COORDENAÇÃO

Caberá a Coordenação Geral do Curso ao Professor MANOEL DA SILVA BRAGA, Titular de Anatomia do Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará.

III - DESIGNAÇÃO

Tomarão parte neste curso os seguintes professores:  
 Prof. MÁRIO MACHADO SAMPAIO - Chefe do Departamento de Morfologia  
 Prof. MANOEL DA SILVA BRAGA - Coordenador do Curso  
 Prof. MALCHER, FRANCISCO, ELLERES e HIRAM - Anatomia  
 Prof. MARIANA e MENDONÇA - Histologia  
 Prof. JORGE LOUREIRO DO AMARAL - Fisiologia  
 Prof. ORLANDO BORDALO - Clínica e Cirurgia Ginecológica  
 Prof. FLÁVIO DE BRITO PONTES - Clínica e Cirurgia Obstétrica  
 Prof. RONALDO ARAÚJO e LEONIDAS - Anatomopatologia

IV - ORGANIZAÇÃO - CALENDÁRIO - CARGA HORÁRIA - LOCAL DE FUNCIONAMENTO.

O Curso será ministrado em aulas teóricas e práticas no período de 10 a 28 de novembro de 1975.

O horário será noturno de 20:00 às 23:00 horas.

A carga horária será de 45 horas, perfazendo um total de 2 (dois) créditos, 1 (um) teórico e 1 (um) prático.

Funcionará na sala "J" do Departamento de Morfologia.

V - CONDIÇÕES DE MATRÍCULA E NÚMERO DE VAGAS

Poderão inscrever-se neste curso os alunos que estudam Medicina e já obtiveram créditos em Patologia, assim como os profissionais do mesmo ramo.

O número de vagas será de 50, sendo 40 para alunos e 10 para profissionais, podendo ser aumentado para 60.

1975-11-10

## VI - PROGRAMAÇÃO E CALENDÁRIO

O programa a ser cumprido será o seguinte:

Dia 10 e 11 de novembro	- Anatomia da Pelve
Dia 12 e 13 de novembro	- Anatomia dos órgãos genitais femininos
Dia 14 de novembro	- Histologia dos órgãos genitais femininos
Dia 17 e 18 de novembro	- Fisiologia dos órgãos genitais femininos
Dia 20 de novembro	- Clínica Ginecológica
Dia 21 de novembro	- Clínica Obstétrica
Dia 24 de novembro	- Anatomopatologia das doenças dos órgãos genitais femininos
Dia 25 de novembro	- Continuação
Dia 26 e 27 de novembro	- Cirurgia Ginecológica
Dia 28 de novembro	- Cirurgia Obstétrica
Dia 19 de dezembro	- Prova Final.

## VII - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o aluno que obtiver 70% da frequência às aulas dadas e conceito mínimo "R" (regular) na prova final, após o que lhe será conferido um certificado, depois de preenchidas as formalidades exigidas.

## VIII - LOCAL DE INSCRIÇÃO

A inscrição se fará no Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará.

## IX - TAXAS A SEREM COBRADAS

A taxa de inscrição será de:

Cr\$ 80,00 para alunos

Cr\$100,00 para profissionais.

X - Das taxas recebidas 50% será destinado ao pagamento dos professores, 25% será para outras despesas tais como: serventes, luz, etc... Os 25% restantes será pago ao Coordenador.

OBS:- Este curso só funcionará com um mínimo de 20 inscrições.

=====

*Assinatura*